

Como combater a cultura de violência na Universidade

Helena Augusta Lisboa de Oliveira

Bruno Goulart de Oliveira

4) Registrar o caso na ouvidoria

Registre o caso na ouvidoria - Outra possibilidade é o registro da denúncia ou comunicado na Ouvidoria. Esse registro pode ser feito presencialmente ou pelo site oficial. Atualmente, o Fala.BR é uma plataforma on-line para recebimento de denúncias no âmbito do governo federal. Nela, é possível fazer manifestações que serão acolhidas e direcionadas aos setores competentes da Instituição para atender à solicitação registrada. Em caso de escolha do manifestante, a denúncia ou reclamação corre em sigilo. Link:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>